



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 1128



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
05/04/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

## Decreto nº 66/2024 de 05/04/2024

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1699/2023 de 13/12/2023.

### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 601.000,00 (seiscentos e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.021.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
06.021.22.661.0047.1.169.	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE INDUSTRIAL (1,2,3)	
615 - 4.4.90.61.00.00	01501 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	601.000,00
<b>Total Suplementação:</b>		<b>601.000,00</b>

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação;

Receita:2.2.1.3.01.01.00.00000000 Fonte: 1501

**Total da Receita:** 601.000,00  
601.000,00



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 1128



PREFEITURA MUNICIPAL BOM SUCESSO  
Estado do Paraná

\*\* Elotech \*\*  
05/04/2024  
Pág. 1/1

Exercício: 2024

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BOM SUCESSO , Estado do Paraná, em 05 de abril de 2024.

---

JOSÉ ROBERTO DA SILVA  
PREFEITO INTERINO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 1128



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

**E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)**

*Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná*

*CNPJ: 75.771.261/0001-04*

*Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367*

PMBS/PR

Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

## COMUNICADO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2024**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS, MÉDICOS ESPECIALIZADOS E PROFISSIONAL PARA ATUAR NA DIREÇÃO CLÍNICA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO.

COMUNICAMOS as pessoas jurídicas participantes do CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024 que protocolaram seu envelope na data de 04/04/2024 à 05/04/2024, que a abertura dos envelopes será às 09:00 (nove) horas do dia 08/04/2024, na sala do Setor de Licitações, junto a Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – PR.

Bom Sucesso - Paraná, 05 de abril de 2024.

**Edival Gonçalves da Silva**  
**Departamento de Licitações e Contratos**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 1128



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº

## ERRATA Nº 01

**CRENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024**

**Tipo de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 2/2024**

A Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através do Responsável pelo Departamento de Licitação, Senhor **Edival Gonçalves da Silva, torna público**, comunica que em relação ao Edital de Credenciamento, nº 1/2024, houve uma alteração, relativo a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS, MÉDICOS ESPECIALIZADOS E PROFISSIONAL PARA ATUAR NA DIREÇÃO CLÍNICA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos, conforme segue:

### **Ref. Alteração da descrição do item 10.6, o qual consta erro de digitação**

#### **Onde se Lê:**

**10.5** – Os interessados serão inicialmente cadastrados pela ordem de apresentação dos envelopes (protocolo) contendo os documentos de habilitação, junto ao setor indicado no **item 1.3** desde edital e posteriormente recadastrados conforme a ordem de execução dos serviços.

**10.6** – Caso tenha mais de **um inscrito para o mesmo serviço**, a **Secretaria Municipal de Saúde**, seguirá a ordem de cadastramento (protocolo), para direcionar os serviços, caso esse não supra toda a necessidade, ou não estejam atendendo as expectativas da Secretaria Municipal de Saúde, o serviço será automaticamente direcionado ao segundo inscrito e assim sucessivamente.

**10.7** - **O credenciamento não obriga a Administração a efetuar sua contratação. As contratações se darão dentro do limite de vagas estabelecido neste edital e de acordo com a demanda presente e futura na implantação e operacionalização do Sistema Municipal de Saúde.**

#### **Leia-se:**

**10.5** – Os interessados serão inicialmente cadastrados pela ordem de apresentação dos envelopes (protocolo) contendo os documentos de habilitação, junto ao setor indicado no **item 1.3** deste edital e posteriormente recadastrados conforme a ordem de execução dos serviços.

**10.6** - **O credenciamento não obriga a Administração a efetuar sua contratação. As contratações se darão dentro do limite de vagas estabelecido neste edital e de acordo com a demanda presente e futura na implantação e operacionalização do Sistema Municipal de Saúde.**



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 1128



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº

\_\_\_\_\_

Bom Sucesso/PR, 05 de abril de 2024.

**Edival Gonçalves da Silva**  
Departamento de Licitações e Contratos



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 1128



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**

**ESTADO DO PARANÁ**

E-mail: [licitacao@bomsucesso.pr.gov.br](mailto:licitacao@bomsucesso.pr.gov.br)

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)3442-1460 – (43)3442-2367

PMBS/PR

Nº

\_\_\_\_\_

## **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO Nº 13/2024 FORMA ELETRÔNICA – REGISTRO DE PREÇOS**

O **Município de Bom Sucesso**, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em Exercício, torna público que fará realizar às **09:00 horas**, do dia **19 de abril de 2024**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA LICITANET – Licitações Eletrônicas**, site <http://www.licitanet.com.br> a abertura da licitação, na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando o **Registro de Preços para aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal Drº Kuriqye Caname, para a Secretaria Municipal de Saúde nº 20.781.857-7 resolução SESA nº 1428/2023**.

A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível aos interessados no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Bom Sucesso e através do site <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapp.php>. Maiores informações Fone: (043) 3442-2367.

Bom Sucesso, 05 de abril de 2024

**José Roberto da Silva**  
Prefeito Municipal em exercício



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 1128

EXTRATO CONTRATO Nº 004/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PR

CONTRATADA: T.M.F.W SOLUÇÕES EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA,  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

OBJETO: **Fornecimento e instalação de luminárias de LED – SAM 56.**

VALOR: R\$ 1.025.337,62 (Um milhão, vinte e cinco mil, trezentos e trinta sete reais e sessenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

FUNDAMENTO: Pregão 053/2023 - Lei Federal 8.666/93

ASSINATURA: 05 de abril de 2024



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 1128



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-137/2024.  
DATA- 04 de Abril de 2024.

-função gratificada-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora  
Adenilse de Moraes Campos, - matrícula nº-200716, cargo Auxiliar de Enfermagem,  
inscrita no CPF/MF- 033.xxx.xxx-71 Função Gratificada-FG 50 % para desempenhar a  
função de Enfermeira.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se a Portaria nº 207/21.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 04 de abril de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 1128



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº138/2024.

DATA- 04 de Abril de 2024.

-função gratificada-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Municipal, senhora Graziele Neres dos Santos, - matricula nº-100430, cargo Auxiliar de Enfermagem, inscrita no CPF/MF- 065.xxx.xxx-17 Função Gratificada- FG 50% para exercer a função de Assessora no setor de Enfermagem.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº-229/17.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 04 de abril de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 1128



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 - CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-139/2024.  
DATA- 04 de Abril de 2024.

-função gratificada-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Shirlei  
Aparecida Felizardo, - matrícula nº-200714, cargo Auxiliar de Enfermagem, inscrita  
no CPF/MF-125.xxx.xxx-60 Função Gratificada- FG 50 % para exercer a função de  
enfermeira no Hospital Municipal.

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação,revogando-se a Portaria nº-288/23.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 04 de abril de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Sexta-Feira, 05 de Abril de 2024

Edição Nº: 1128



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 -CENTRO - FONE (43) 3442 - 1460 -  
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37  
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-140/2024.

DATA- 04 de Abril de 2024.

-função gratificada-

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO,  
Estado do Paraná, senhor José Roberto da Silva, no uso de suas atribuições legais que  
lhes são conferidas por Lei, resolve:

### -CONCEDER-

Art.1º-Concede a Servidora Pública Municipal, senhora Maria  
Aparecida Barbosa dos Santos - matricula nº-202525, cargo Auxiliar de  
Enfermagem, inscrita no CPF/MF-005.xxx.xxx-00 Função Gratificada- FG 50 % para  
exercer a no período noturno a função de coordenadora das Vacinas

Art.2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação,revogando-se a Portaria nº-249/22.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 04 de abril de 2024.

José Roberto da Silva  
PREFEITO EM EXERCÍCIO